



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.401 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

15 de agosto de 2023 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS

**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL:**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyia Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - Edição n° 1.396 - Ano VI - 10 de Agosto de 2023.

Decreto Nº 2355 de 7 de agosto, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.215.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros Recursos não Vinculados	1.135.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.135.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.135.000,00</b>

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP		
4.6.9.0.71.02	Principal da Dívida Contratual Resgatada /Previdência	Outros Recursos não Vinculados	60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.215.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.215.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$1.215.000,00

#### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.03	OBRIGACÖES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACÖES	Royalties - União	500.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>500.000,00</b>

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos de Impostos Vinculados Ed	200.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Educação	115.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>315.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>315.000,00</b>

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACÖES	Royalties - União	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.215.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 7 de agosto, 2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2358 de 11 de agosto, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$25.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>25.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$25.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$25.000,00

#### Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FNAS	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>25.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto, 2023

Servau

Página 1 de 1

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 11.102/2023

Folhas 27

#### A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 11.102/2023 a folhas 24, e DEFIRO o cancelamento dos débitos de IPTU e Coleta de Lixo referente a todos os exercícios da inscrição 54389, e cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 14/08/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat. 17462

Fábio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat. 2409

Servau

Página 2 de 2





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 10.647/2023

Folhas 40

#### A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 11.647/2023 a folhas 38, e **DEFIRO** a atualização dos valores de IPTU e da COSIP referente aos exercícios de 2016 à 2019 das inscrições **51573** e **51575**, e cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 09/08/2023.

Inájer Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº 067/CPL/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 18347/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REALIZAÇÃO: 25/08/2023

HORA: 10:00 hs.

TIPO: MAIOR OFERTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL OU PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (I) PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS, VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS OU INATIVOS E PENSIONISTAS, INCLUSIVE AQUELES QUE VIEREM A SER CONTRATADOS FUTURAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO; (II) PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; (III) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 3.402/2006, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, CABE RESSALTAR QUE SERÁ RESPEITADA A PORTABILIDADE BANCÁRIA.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 14 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimento



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 10.727/2023

Folhas 30

#### A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 11.727/2023 a folhas 28, e **DEFIRO** a atualização dos valores de IPTU e da COSIP referente aos exercícios de 2011 à 2014 da inscrição **16826**, e cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 09/08/2023.

Inájer Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo licitatório: 10.563/2022

Concorrência Pública: 009/CPL/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CAMPO DO VERA CRUZ, SIRUADO A RUA NASCIMENTO DA SILVA ROSA – PARQUE JACIMAR /SEROPEDICA/RJ.**

Fonte	Nota de Empenho	Dotação
1500	914	0108.15.452.027.1032.4.4.90.51.00

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer da Controladoria Interna datado em 11/04/2023, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando vencedora da licitação a empresa NATA MORAES COMÉRCIO E ELETRECIDADE LTDA – CNPJ: 07.274.169/0001-89 à qual será adjudicado o objeto desta Concorrência Pública, com o **menor valor global de R\$ 1.174.947,10 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).**

Secretaria Municipal de Suprimentos

Comissão Permanente de Licitação



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 06638/2016

Folhas 61

#### A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 06638/2016 a folhas 60, e **DEFIRO** o pedido de **Imunidade** relativa ao ITBI para a inscrição **37301**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 11/08/2023.

Inájer Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**CERTIDÃO DE AUDITORIA 15/2023** Certifico, para os devidos fins, que o Proc. 0000401.1.7-2017 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a ANA MARIA TORRES DE MELLO LOPES foi Auditado nos termos da Portaria nº 035/2023, sendo constatada sua REGULARIDADE conforme Processo de Auditoria de Benefícios nº 0000046.1.8-2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

**ATO DO CACS-FUNDEB**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Seropédica



CACS- FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – QUADRIÊNIO 2023 - 2027

Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas na Casa do Professor, compareceu a Presidente em reunião, na décima quinta reunião os alguns representantes do Egrégio Colegiado. Porém não pode prosseguir e foi cancelada por falta de quórum. Então será informado a todos os conselheiros que a próxima reunião será seguida conforme o calendário.

*Regiane Aparecida Vidal Martins*  
Regiane Aparecida Vidal Martins  
do Nascimento Presidente  
D.O. 03.02.2023

**ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA - CMAS**

Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura municipal de Seropédica.  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 007/2023 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** em reunião realizada ao quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três 14/08/2023 após apresentação da Emenda de Estrutura da Rede de Serviços do SUAS.

**RESOLVE:**

- Fica Aprovado Emenda do objeto da Programação de número 330555420230001.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 14 de agosto de 2023.

*Patricia A. Gonçalves Ferreira*  
Patricia A. Gonçalves Ferreira  
Presidente do CMAS

  
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS  
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.  
CEP: 23900-000 Email: [casadosconselho-seropedica@gmail.com](mailto:casadosconselho-seropedica@gmail.com)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895- 1 295.

E-mail: [conselhofundeb.seropedica@hotmail.com](mailto:conselhofundeb.seropedica@hotmail.com)

